

APROVADO

33ª Sessão Ordinária - 03/06/2024

ANA LÚCIA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 5203/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o espaço do Plenarinho desta Casa, para realização de uma Reunião Pública, a ser realizada no dia 05 de junho de 2024, das 09h às 12h, com o tema: “Cartão Material Escolar no Recife: autonomia para pais, estudantes e incentivo à economia local”.

Da aprovação deste requerimento, dê-se ciência:

1) Ao Secretário de Educação, Sr. Fred Amâncio, através do e-mail: apoio.gabinete@educarecife.com.br;

2) Ao Secretário de Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Rafael Figueiredo Bezerra, através do e-mail: secti@recife.pe.gov.br;

3) Ao Vice-presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE), Sr. Felipe Freire de Oliveira, através do e-mail: felipe@atacadaomec.com.br;

4) À Secretária Executiva da Associação dos Distribuidores de Papelaria (Adispa), Marcia Alves, através do e-mail: marcia.alves@adispa.com.br; e

5) Ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa debater a viabilidade técnica e logística da implementação de um cartão para a compra de material escolar no Recife pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino. O modelo em apreço proporciona maior autonomia para pais e estudantes na escolha dos itens necessários para o ano letivo, além de incentivar a economia local ao permitir que as compras sejam realizadas em estabelecimentos dos próprios bairros.

Nesse sentido, a presente Reunião Pública busca discutir a viabilidade e os benefícios do Cartão Material Escolar para a comunidade escolar do Recife; avaliar os impactos econômicos positivos para o comércio local; ouvir a opinião de pais, estudantes, comerciantes e especialistas sobre a implementação e operação do cartão; bem como compreender as especificidades da Rede de Ensino Municipal e as condições logísticas e ajustes necessários para a efetivação desta importante política pública.

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PV

